



DECRETO Nº 2.507, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

(Revogado pelo Decreto nº 2.855, de 4 de fevereiro de 2026.)

~~Altera o art. 1º do Decreto nº 2.418, de 21 de setembro de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas – Biênio 2023/2025.~~

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.418, de 21 de setembro de 2023](#), que designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas – Biênio 2023/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~"Art.1º~~

~~IV~~

~~d) pela Câmara Setorial de Teatro:~~

~~Cícera Marcia do Nascimento Bandeira, titular;
Dalila Cristiny Freiesleben Rosso, suplente.~~

~~e) pela Câmara Setorial de Artesanato, Renata Brum Pivari, titular;~~

~~f) pela Câmara Setorial de Patrimônio Cultural, Fernanda Brito Bandeira,
titular.~~

~~.....(NR)"~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 26 de abril de 2024.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de
Palmas